



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prefeito Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

PAUTA DA DÉCIMA-QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA - 18/09/2023.

Serão apresentados/lidos em plenário:

- 1. PROJETO DE LEI Nº 023/23, de 11 de setembro de 2023**, que *"Regulamenta, no âmbito do município de Coreaú-CE, a assistência financeira complementar repassada pela união federal, visando dar cumprimento ao disposto na lei federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira"*;
 - 1.1. Este projeto será apresentado, despachado para comissão competente, e posto para deliberação pelo plenário.
- 2. PROJETO DE LEI Nº 024/23, de 13 de setembro de 2023**, que *"Regulamenta a concessão de readaptação funcional aos servidores públicos municipais de Coreaú-CE, e dá outras providências"*;
 - 2.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.
- 3. PROJETO DE LEI Nº 025/23, de 13 de setembro de 2023**, que *"Regulamenta a apresentação de atestados médicos pelos servidores públicos do município de Coreaú e os critérios e requisitos de validade do documento para fins de justificativa e abono de ausência ao trabalho"*;
 - 3.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.
- 4. PROJETO DE LEI Nº 026/23, de 13 de setembro de 2023**, em anexo, que *"Dispõe sobre a redução da carga horária de servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável legal de pessoa portadora de necessidade especial, e dá outras providências"*;
 - 4.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.
- 5. PROJETO DE LEI Nº 002/23, de 31 de agosto de 2023**, que *"Que estabelece prioridade no atendimento bancário no Município de Coreaú aos advogados e advogadas, quando no exercício de suas funções, e dá outras providências"*;
 - 5.1. Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

Serão objeto de deliberação:

- 6. PROJETO DE LEI Nº 021/23, de 29 de agosto de 2023**, que *"Redefine o Programa Aluguel Social no âmbito do Município de Coreaú e dá outras providências."*
 - 6.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.
- 7. PROJETO DE LEI Nº 022/23, de 29 de agosto de 2023**, que *"abre crédito especial, no valor de R\$ 227.068,92 (duzentos e vinte e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), para custeio das ações destinadas ao setor cultural, previstas na lei complementar nº 195 de 08 de julho de 2023 - intitulada lei Paulo Gustavo, e dá outras providências."*
 - 7.1. Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.
- 8. PROJETO DE LEI Nº 023/23, de 11 de setembro de 2023**, que *"Regulamenta, no âmbito do município de Coreaú-CE, a assistência financeira complementar repassada pela união federal, visando dar cumprimento ao disposto na lei federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira"*;
 - 8.1. Este projeto será apresentado, despachado para comissão competente, e posto para deliberação pelo plenário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prefeito Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

9. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/23, de 30 de agosto de 2023, oriundo do Legislativo, *que outorga o título de CIDADÃ HONORÁRIA DE COREAÚ a Deputada FERNANDA ENEIDA PESSOA CARACAS DE SOUZA.*

9.1. *Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, será posto para deliberação pelo plenário.*

10. REQUERIMENTO Nº 029/23, de 14 de setembro de 2023, oriundo do Legislativo, *da lavra do vereador William Godô;*

11. REQUERIMENTO Nº 030/23, de 14 de setembro de 2023, oriundo do Legislativo, *da lavra do vereador William Godô;*

12. INDICAÇÃO Nº 005/23, de 31 de agosto de 2023, oriundo do Legislativo, *da lavra do vereador Caboré;*

13. INDICAÇÃO Nº 006/23, de 14 de setembro de 2023, oriundo do Legislativo, *da lavra do vereador William Godô;*

14. INDICAÇÃO Nº 007/23, de 14 de setembro de 2023, oriundo do Legislativo, *da lavra do vereador William Godô.*

OBSERVAÇÃO: *Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.*